



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo
Coordenação de Transferência de Recursos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.120216/2012-63

12º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº **773315/2012**

ENTIDADE: **FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA**

C N P J: 56.577.059/0001-00

REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

C P F: 013.168.298-98

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Presidente

PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício 3GGPP-1826, de 25/10/2022 (SEI 0030053450)

OBJETO DO PEDIDO: Prorrogação da vigência

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/12/2012

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: **31/12/2023**

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente SEMS/SP, considerando as competências e demais disposições apresentadas nos artigos 178 e 181 do capítulo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo após assinado deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Jose Carlos da Silva Paludeto

Superintendente

Matr. SIAPE nº 2002171

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde-São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Paludeto, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo**, em 19/12/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030883049** e o código CRC **0D35ACB1**.

Coordenação de Transferência de Recursos - COTRE/SP
Av. Nove de Julho, nº 611 - Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01313-000
Site - www.saude.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2022 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 154

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa/Superintendência
Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência N° 000012/2022 ao Convênio N° 773315/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Unidade Gestora: 25007, Conveniente: FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA, CNPJ n° 56577059000100, Solicitação de prorrogação por um período adicional de 12 meses, Valor Total: R\$ 934.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 27/12/2012 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 27/12/2012, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, CPF n° 46714839472, Conveniente: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR, CPF n° 013.168.298-98.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.